

regulamentares, referente ao exercício 2023/2024, da servidora MONIQUE MARTINS DA CAMARA FREIRE, matrícula nº. 73.090-6, Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, concedida através da Portaria nº. 6223/2024-GS/SEMAD, de 25 de setembro de 2024, publicada no dia 03 de outubro de 2024 no Diário Oficial do Município, interrompida através da Portaria nº. 6760/2024-GS/SEMAD, de 04 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 06 de novembro de 2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de dezembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

**PORTARIA Nº. 7077/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. STTU-20241007010, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora NATÁLIA MOREIRA LIMA CAMPOS, matrícula nº. 67.930-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Gratuidade, símbolo CS, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 5680/2024-GS/SEMAD, de 02 de setembro de 2024, publicada no dia 03 de setembro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

**PORTARIA Nº. 7076/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SEMDES-20241511460, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora WANESSA DE MEDEIROS MARIANO, matrícula nº. 73.476-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Defesa Civil e Vistoria Preventiva, símbolo CS, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2023/2024, concedida através da Portaria nº. 6729/2024-GS/SEMAD, de 30 de outubro de 2024, publicada no dia 05 de novembro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

- Pregão Eletrônico nº: 90.027/2024-SEMAD.
  - Processo Administrativo Eletrônico nº: 2024050516-STTU
  - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tintas para demarcação viária, solventes e componentes reflexivos, para utilização em demarcação viária.
- Adjudicatário: PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, CNPJ: 57.598.558/0001-38, os itens:

Item	Especificação do objeto	Qtd	Und.	Valor unitário (R\$)
1	TINTA (tipo I): À base de resina acrílica estirenada para demarcação viária, padrão DNIT, NBR 11.862, COR BRANCA, em baldes de 18l	23400	Litro	R\$ 13,90
2	TINTA (tipo II): À base de resina acrílica estirenada para demarcação viária, padrão DNIT, NBR 11.862, COR AMARELA, em baldes de 18l.	14400	Litro	R\$ 13,90
3	TINTA (tipo VI): À base de resina acrílica estirenada para demarcação viária, padrão DNIT, NBR 11.862, COR PRETO em baldes de 18l.	10800	Litro	R\$ 12,90
4	TINTA (tipo III): À base de resina acrílica estirenada para demarcação viária, padrão DNIT, NBR 11.862, COR AZUL, em baldes de 18l	900	Litro	R\$ 14,98
5	TINTA (tipo IV): À base de resina acrílica estirenada para demarcação viária, padrão DNIT, NBR 11.862, COR VERMELHO, em baldes de 18l	900	Litro	R\$ 15,90

6	SOLVENTE: Para utilização em diluição de tintas de demarcação viária, padrão DNIT, NBR 11.862, em baldes de 18l	11700	Litro	R\$ 10,64
7	MICROESFERA REFLETIVA DE VIDRO: Refletivas, do tipo II-A padrão DNIT, NBR 11.862, em sacos de 25kg.	12500	Litro	R\$ 6,50

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais. Natal/RN, 25 de novembro de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE SUSPENSÃO**

PROCESSO ELETRÔNICO: 20240430141 – SEMPLA  
PREGÃO ELETRÔNICO: 90.030/2024 – SEMAD  
CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de computadores e notebooks  
O Agente de contratação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, responsável pelo pregão em epígrafe, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 03/DEZEMBRO/2024, às 10h30min (horário de Brasília), está SUSPENSO, em razão de pedidos de esclarecimentos e impugnação que estão em análise. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail:

[pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br) ou pelo telefone 84-3232.4985.  
Natal/RN, 02 de dezembro de 2024.

Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 179/2024-GS/SME, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SAYONARA PEREIRA CHACON DE ARAÚJO, matrícula nº 73.101-0, para atuar como Gestora do Contrato nº 032/2024, e designar a servidora SAYONARA MIRANDA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.640-1, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos, na contratação de empresa para contratação de vagas junto às escolas particulares de Educação Infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da Rede Municipal no Exercício de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240545283  
NOME DO CREDOR: CENTRO EDUCACIONAL PINÓQUIO-CNPJ: 40.374.695/0001-96  
ENDEREÇO: Rua São Gonçalo do Amarante, nº 63, Igapó, Natal/RN.

OBJETO  
Contratação de vagas junto às escolas particulares de Educação Infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da Rede Municipal no Exercício de 2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA  
ATIVIDADE: 1152  
FONTE: 15000000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
VALOR TOTAL: R\$ 63.544,00 (sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).  
Natal, 24 de junho de 2024.

Lucas Bento da Silva — Diretor do DAG/SME  
RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.  
Publique-se na forma da lei.  
Natal, 24 de junho de 2024.  
Cristina Diniz Barreto de Paiva - Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO NATAL/RN □ CNPJ 08.241.747/0005-77.  
CONTRATADO: CENTRO EDUCACIONAL PINÓQUIO – CNPJ 40.374.695/0001-96.  
ENDEREÇO: Rua São Gonçalo do Amarante, nº 63, Igapó, Natal/RN, CEP 59.104-030.  
OBJETO: Contratação de empresa para contratar vagas junto às escolas particulares de Educação Infantil do Município do Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da Rede Municipal no Exercício de 2024.  
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 63.544,00 (sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).  
VIGÊNCIA: 2 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.